



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 14 de março de 2019.

Edição nº 94

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### ATO DA MESA Nº 003/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Dar posse no cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, referência "30", da escala de referências da Câmara Municipal, criado pela Lei Complementar nº 171/2017, ao Senhora DANIELA OLIVEIRA BRISOLA, portador do RG nº 45.957.526-0, CPF nº 394.135.178-86, e PIS nº 20211805089, com vencimentos, deveres, atribuições e direitos atinentes ao aludido cargo por ter sido aprovado em concurso público realizado por esta Casa de Leis, nos termos do Edital nº 001/2017 devidamente homologado, obtendo classificação no 1º lugar, entrando em exercício na presente data.

Art. 2º. Este Ato da Mesa diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 13 de março de 2019.

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
PRESIDENTE

**GIDEON DOS SANTOS**  
1ª SECRETÁRIO

**FRANCISCO DONIZETI PEREIRA**  
2º SECRETÁRIO